RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, referentes ao exercício de 1995 (Processo TC 2621/026/96)

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, referentes ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 12 de novembro de 1998.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Presidente

JOÃO CARLOS CONTIERO
1º Secretário

RUDIMAR BUENO SOARES
2º Secretário